COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

Retirada das Notas de Empenho

Convocamos as empresas abaixo para retirada das Notas de Empenho:

PA. 2015.0.260.137-7 – TROPIC'S COMERCIAL LTDA - EPP – 64.650.583/0001-89. no prazo máximo de 03 dias úteis.

Endereço: Rua Líbero Badaró, 561/569 – 2º ANDAR - Centro/SP.

Retirada das Notas de Empenho

Convocamos as empresas abaixo para retirada das Notas de Empenho:

PA. 2015.0.277.034-9 – HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA – CNPJ nº 07.590.023/0001-42 no prazo máximo de 03 dias úteis.

Endereço: Rua Líbero Badaró, 561/569 – 2º ANDAR - Centro/SP.

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-199

DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ 15

2015-0.117.924-8 SIQAT CONSULTORIA LTDA

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS SUAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIAN TE ESTE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO, 32 - 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTEPOR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MU NICIPAL NUMERO 14.141/2006.

2015-0.142.427-7 GENSLER SERVICOS DE DESIGN DO BRASIL LTDA

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS SUAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIAN TE ESTE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO, 32 - 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTEPOR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MU NICIPAL NUMERO 14.141/2006.

2015-0.146.511-9 BLINDER SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS SUAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIAN TE ESTE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO, 32 - 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTEPOR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MU NICIPAL NUMERO 14.141/2006.

2015-0.164.249-5 FABIO JOSE AZEVEDO DIAS ME

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS SUAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIAN TE ESTE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO, 32 - 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTEPOR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MU NICIPAL NUMERO 14.141/2006.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

2015-0.284.182-3	TALITA MIRANDA TORRES
2015-0.284.184-0	TALITA MIRANDA TORRES
2015-0.285.903-0	ANTONIO JOSÉ SOARES
2015-0.287.288-5	AILTON APARECIDO AVANZO
2015-0.287.294-0	AILTON APARECIDO AVANZO
2015-0.288.501-4	JOSÉ CARLOS CALDEIRA
2015-0.288.728-9	PEDRO HENRIQUE N A COSTA

Processo/ Interessado/ Assunto/ Contribuinte/ Despacho

2015-0.223.632-6, Raimunda Teixeira de Carvalho, Certidão de Inexistência de Lançamento, **Indefiro** o pedido de Certidão de Inexistência de Lançamento, em face do contido no processo em referência, em razão da existência de lançamento do IPTU do imóvel requerido pelo contribuinte numero 165.250.0002-4, a partir do Exercício de 1976.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

SF- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO – DIFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

O Diretor de Divisão de Fiscalização do Setor Financeiro -

- DIFIN, do Departamento de Fiscalização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber às pessoas adiante relacionadas por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV da Lei Nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e artigos 74, inciso III, e 75 do Decreto 44.540, de 29 de março de 2004, que ficam notificadas da Lavratura dos Autos e Intimação. O "Relatório Circunstanciado" previsto pelo inciso II artigo 11 da Lei nº 14.107/05 encontra-se incorporado aos respectivos Autos de Infração e Intimação, cuja via do contribuinte acha-se à disposição na unidade emitente.

Pelo presente edital, ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar defesa escrita, no Vale do Anhangabaú, 206 – Praça de Atendimento – PRASERVIR -, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita à cobrança executiva.

-AUTO
-CCM
-NOME
-ENDEREÇO
-DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
-CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
-CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
-VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO
- 67.075.185
- 4.048.885-3
- KAR CLEANING LAVA RÁPIDO ECOLÓGICO LTDA - EPP
- AV: DR. FRANCISCO MESQUITA, 1000 ARCO S21A AREA EXTERNA – IPIRANGA – CEP 03153-001 – SÃO PAULO - SP
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.
- ART. 22 DA LEI 13.477/02, OBSERVADOS OS ART. 24 E 25 DO DECRETO 42.899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13.477/02.
- VALOR DO AUTO R$ 144,49.
- 67.075.193
- 4.048.885-3
- KAR CLEANING LAVA RÁPIDO ECOLÓGICO LTDA - EPP
- AV: DR. FRANCISCO MESQUITA, 1000 ARCO S21A AREA EXTERNA – IPIRANGA – CEP 03153-001 – SÃO PAULO - SP
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.
- ART. 22 DA LEI 13.477/02, OBSERVADOS OS ART. 24 E 25 DO DECRETO 42.899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13.477/02.
- VALOR DO AUTO R$ 153,03.
- 67.075.207
- 4.048.885-3
- KAR CLEANING LAVA RÁPIDO ECOLÓGICO LTDA - EPP
- AV: DR. FRANCISCO MESQUITA, 1000 ARCO S21A AREA EXTERNA – IPIRANGA – CEP 03153-001 – SÃO PAULO - SP
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.
- ART. 22 DA LEI 13.477/02, OBSERVADOS OS ART. 24 E 25 DO DECRETO 42.899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13.477/02.
- VALOR DO AUTO R$ 162,99.
- 67.075.223
- 4.048.885-3
- KAR CLEANING LAVA RÁPIDO ECOLÓGICO LTDA - EPP
- AV: DR. FRANCISCO MESQUITA, 1000 ARCO S21A AREA EXTERNA – IPIRANGA – CEP 03153-001 – SÃO PAULO - SP
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.
- ART. 22 DA LEI 13.477/02, OBSERVADOS OS ART. 24 E 25 DO DECRETO 42.899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13.477/02.
- VALOR DO AUTO R$ 172,50.
- 67.075.240
- 4.048.885-3
- KAR CLEANING LAVA RÁPIDO ECOLÓGICO LTDA - EPP
- AV: DR. FRANCISCO MESQUITA, 1000 ARCO S21A AREA EXTERNA – IPIRANGA – CEP 03153-001 – SÃO PAULO - SP
- ESTANDO OBRIGADO AO PAGAMENTO DO ISS, DEIXOU DE EMITIR OS DOCUMENTOS FISCAIS PREVISTOS EM REGULAMENTO.
- ART. 6 DA LEI 13.701/03, OBSERVADOS O ART. 109 DO DECRETO 42.836/03 O
- ART. 96 DO DECRETO 44540/04 E O ART. 82 DO DECRETO 50896/09
- ART. 14, INCISO VII, ALINEA "C", DA LEI 13476/02, COM REDAÇÃO DA LEI 13701/03.
- VALOR DO AUTO R$ 1.345,34.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-199

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A

2015-0.154.922-3 WALDNEI MENDES LOPES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.246.604-6 EDUARDO LAURINDO DA SILVA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

2015-0.006.485-4 ELEVADORES FUDIMURA LTDA

CONCEDIDO PRAZO.

2015-0.211.781-5 UP4 ELEVADORES LTDA - ME

CONCEDIDO PRAZO.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2003-1033975-4	0001901002901-1 001	DAGOBERTO BALESTRA GRACIA
2003-1036638-7	0005701401391-1 001	AUGUSTA BAPTISTA DE SOUZA GOMES

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2012-0092583-8	0008710600922-1 004	AK 14 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA
2012-0246701-2	0000703200526-1 003	LUIZ ALBERTO GARCIA MARCELLO
2012-0308012-0	0011231800118-1 001	TREM BALA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA PPE
2013-0022021-6	0004719600603-1 001	ITAMAR BEREZIN ARQUITETURA E URBANISMO S/C LTDA.
2013-0052025-2	0007501700151-1 001	ALEXANDRE MAXIMINIANO DE SA
2013-0157012-1	0000103702024-1 003	TPA 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
2013-0351357-5	0008500600081-1 019	SEATTLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2014-0146723-3	0007209004475-1 001	ALCANTARA SA ADMINISTRADORA DE BENS
2014-0160186-0	0001614400857-1 005	MARIA DE LOURDES CRETELLA
2014-0183619-0	0001704300177-1 010	LATICINIOS UNIAO LTDA
2014-0307621-5	0004201301214-1 006	RED 4 DESEMB. ARAGAO 50 EMPREEND. IMOBIL. SPE LTDA
2014-0320733-6	0017001000700-1 001	CONDOMINIO EDIFICIO JARDIM EUROPA
2015-0126036-3	0011345200136-1 001	THIAGO PAVAN BARBOZA
2015-0180599-8	0005914800218-1 001	EDER WASHIYA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2005-0259435-3	0018708800013-1 004	ELIAS CARDOSO
2009-0234536-9	0008904204011-1 011	TAM LINHAS AEREAS S/A.
2010-0119949-5	0001506900100-1 012	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
2012-0355873-9	0007841800118-1 012	NELSON ANTONIO ZOGBIJUNIOR
2013-0161970-8	0001009102001-1 009	FUNDACAO ZERBINI
2013-0265031-5	0004202400879-1 001	SALIM ASSAD DAHER
2013-0369409-0	0001009909398-1 003	CASABLANC REPRESENTACOES E PARTICIPACOES LTDA
2014-0127229-7	0003001100451-1 006	GILBERTO ATALLAH
2015-0137541-1	0029901400201-1 019	LUYMAK INC.E PART.EMP.DE PROP.ESPECIFICOS LTDA

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2012-0120897-8	0006900100491-1 072	THOPGAN EMPR IMOB E PARTICIPACOES LTDA
2012-0165937-6	0638358027049-2 001	CALFAX S.A
2012-0356297-3	0023402700016-1 003	ORLANDO PIRES CARDOSO
2015-0095408-6	0002206000032-1 003	SANDRA MARIA DE AZEVEDO THOME
2015-0191180-1	0004206000107-1 001	PEDRO DONIZETTI DE OLIVEIRA
2015-0231708-3	0007422400056-1 004	ECOPALACE COMERCIO DE REZIDUOS E SUCATAS LTDA EPP
2015-0235485-0	0001005002754-1 007	DROGARIA ONOFRE LTDA

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2013-0368309-8	0016036500636-1 007	CACATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2014-0112842-0	0011411000632-1 001	ARIM CONSTRUCOES LTDA
2014-0190403-0	0014412100145-1 001	WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA
2014-0249067-0	0011316400149-1 001	IDEAL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
2014-0315795-9	0007808900117-1 001	JESUMAR PEREIRA DA SILVA
2014-0355709-4	0011417900236-1 001	RODRIGO OUTERELO REBOREDA
2015-0028039-5	0013806500249-1 002	CRIATIVA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
2015-0038965-6	0013112000659-1 004	GIRO URBANO ARQUITETURA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
2015-0125001-5	0011413400085-1 001	EDNA MARIA SANTANA COSTA
2015-0175338-6	0011633500194-1 001	SUELDO BEZERRA GALINDO
2015-0201939-2	0006109501247-1 002	TERA INCORPORADORA - EIRELI

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2007-0302626-3	0001010105353-1 012	HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLOS
2013-0105135-3	0008718800459-1 008	VITACHEMIE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
2013-0128332-7	0030103000531-1 001	SITESHARING BRASIL S/A
2013-0172814-0	0007611103148-1 004	SOCIEDADE CIVIL DE ENSINO PIAGET SS LTDA EPP
2013-0237471-7	0029902001961-1 003	Z-SITES - LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
2013-0238441-0	0001002503851-1 010	L ART HOTEL LTDA
2013-0289638-1	0001605704873-1 001	CONDOMINIO EDIFICIO LEXINGTON AVENUE
2014-0075772-6	0007436200021-1 026	ATENTO BRASIL S.A
2014-0248113-2	0008630000937-1 004	CLARO S/A
2014-0315679-0	0007913300108-1 026	PEPSICO DO BRASIL LTDA
2014-0324346-4	0001609802314-1 009	ITALO AVAGLIANO
2015-0199727-7	0000606101144-1 005	CONDOMINIO EDIFICIO EXECUTIVO CENTER
2015-0242230-8	0002100401548-1 002	FOZ EVENTOS E BUFFET -EIRELI-ME
2015-0249164-4	0004707300189-1 001	ASSOC. UNIF. PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJ.ASSU
2015-0272815-6	0007328300043-1 293	ALINE DE FARIA CARVALHO EVENTOS - ME

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-2

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR A EDIFICAÇÃO QUANTO AO CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA

Fica Vossa Senhoria notificada para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação da presente no diário oficial do Município, requerer a expedição do Certificado de Manutenção, referente ao local acima identificado, de acordo com o disposto no decreto 32.963 de 15 de janeiro de 1993. O não atendimento desta notificação no prazo, fará com que os documentos que atestam as condições de segurança e uso da edificação, deixem de produzir os efeitos de documento municipal comprobatório de atendimento às normas especiais de segurança e uso, conforme art. 5o. do decreto 17.216 de 09 de março de 1981, gerando notificação para regularizar a situação quanto às normas de segurança e uso, de acordo com os artigos 1o. e 3o. da lei 9433 de 1o. de abril de 1982.

00030/SEGUR-2/2015-2015-0.276.418-7- CONDOMINIO EDIFICIO SERGIO; R DOS CARMELITAS, 167 - SE

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR A EDIFICAÇÃO QUANTO AO AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA.

De acordo com o disposto no art. 3º, incisos I e II da lei 9.433, de 1º de abril de 1982, art. 18, parágrafo único e 19 do decreto 32.329, de 24 de setembro de 1992, fica V. Sª, notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação da presente no Diário Oficial do Município, requerer mediante a apresentação do Laudo Técnico de Segurança e projeto de adaptação às normas especiais de segurança de uso, a expedição do Auto de Verificação de Segurança, nos termos do art. 19, "caput" do decreto 32.329, de 24 de setembro de 1992. O não atendimento desta notificação no prazo, acarretará a aplicação das seguintes penalidades: - multa no valor constante do quadro II anexo à lei no. 9.433 de 1º. de abril de 1.982, renovável por duas vezes a cada 60 (sessenta) dias, após o que, não sendo requerida a expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança e apresentado o Laudo Técnico de Segurança e respectivo projeto de adaptação, será a edificação interditada tudo nos termos dos arts. 3º incisos I e II e 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei 9.433 de 1º de abril de 1982.

00031/SEL/SEGUR-2/2015-2015-0.263.251-5- ITORORO VEICULOS E PECAS LTDA; R HUET BACELAR, 00643 - IPIRANGA

00032/SEL/SEGUR-2/2015-2015-0.263.252-3- CENTRO CALCADISTA DAS AMERICAS LTDA; AV WASHINGTON LUIS, 05685 - AEROPORTO

00033/SEL/SEGUR-2/2015-2015-0.263.246-9- SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA; R SIQUEIRA BUENO, 668 - 670 - BELENZINHO

00034/SEL/SEGUR-2/2015-2015-0.263.255-8- CONFECCOES DINAR COM IMPORT E EXPORTACAO LTDA EPP; R ORIENTE, 00672 - BRAS

00035/SEL/SEGUR-2/2015-2015-0.263.243-4- KONECTA BRAZIL OUTSOURCING LTDA; R SERGIO TOMAS, 00415 - BOM RETIRO

00036/SEL/SEGUR-2/2015-2015-0.263.260-4- VITACHEMIE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; R TTE NEGRAO, 00090 - ITAIM BIBI

00037/SEL/SEGUR-2/2015-2015-0.263.258-2- VARICRED EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA; R QUINZE DE NOVEMBRO, 00165 - CENTRO

00038/SEL/SEGUR-2/2015-2015-0.260.097-4- MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO; AV CASA VERDE, 00571 - 573 - CASA VERDE

00039/SEL/SEGUR-2/2015-2015-0.247.441-3- PEPSICO DO BRASIL LTDA; R DAS BAIADEIRAS, 00256 - JURUBATUB

SEGUR-3

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - LEI 11.345/93 Pela presente fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços constantes da intimação abaixo. O não cumprimento desta intimação no término do prazo fixado acarretará em multa mensal até a comprovação da adequação conforme artigo 6º da Lei 11.345/93.**2014-0.293.895-7** 00115/2015 - Paroquia São Pedro Apostolo - R Ibitinga, 838 **2007-0.301.663-2** 00117/2015 - Paroquia Sta Maria Madalena e São Miguel Arcanjo - R Girassol, 743 complemento 795.

HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMH

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – GESTÃO 2014/2016

Data: 29/10/2015

Horário: 14 horas

Local: Rua Líbero Badaró nº 504, 10º andar sala 102– Edifício Martinelli

1) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CMH realizada em 27/8/2015

Deliberação:Aprovada por unanimidade;

2) Solicitação de Voto CMH nº23/2015- Autorização para aditamentos aos convênios dos empreendimentos denominados "Vilinha 25 de Janeiro", "Imoroty", "Eiras Garcia" e "Pedro Fachinni" com vistas à regularização fundiária junto aos cartórios de registro de imóveis, e mediante aporte de recursos não retornáveis do Fundo Municipal de Habitação, no valor de R$12.000,00, na data base de setembro de 2015, cuja liberação fica condicionada à disponibilidade financeira.

Essa matéria foi objeto de explanação no item 5 da pauta da reunião anterior do CMH (7ª Reunião Ordinária de 27/8/2015) e vem sendo tratada entre uma equipe de técnicos da COHAB-SP, da SECMH/SEHAB , e os representantes das Associações.

Conselheiro Responsável: João Abukater Neto

Deliberação: Aprovado por unanimidade;

3) Solicitação de Voto CMH nº24/2015- Solicita a constituição de um Grupo de Trabalho a ser formado por três representantes de cada segmento para rever a Lei que instituiu o Conselho Municipal de Habitação

Conselheiros Responsáveis: Benedito Roberto Barbosa e Sidnei Antonio Euzébio Pita

Deliberação: Debatida a matéria, o voto foi retirado da pauta pelo Conselheiro Sidnei Antonio Euzébio Pita. Esse voto será melhor construído e apresentado oportunamente;

4) Apresentação pela Sra. Patrícia Rodrigues da Silva, da Secretaria Municipal de Políticas das Mulheres sobre a Lei nº15.946 de 23/12/2013 que institui a composição mínima de 50% de mulheres nos Conselhos de Controle Social e respectivo Decreto nº54.917, de 12/03/14 ;

Deliberação: A apresentação feita pela Sra. Patrícia Rodrigues da Silva será disponibilizada no site do CMH;

5) Apresentação pela Sra. Ana Maria Maluf Moussalli da Proposta do Plano para as Eleições da 6ª Gestão do CMH para o biênio2016/2018, e a formação da Comissão Eleitoral com indicações de três membros de cada um dos segmentos, com seus respectivos suplentes.

Indicados pelo Poder Público:
* **Titulares:**Ivaldo da Siva (COHAB-SP),
Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB/SECMH),
Vera Eunice Rodrigues da Silva COHAB-SP) ,
* **Suplentes:**Edmundo Ferreira Fontes (COHAB-SP),
Patricia Rodrigues (SMPM/SEHAB)
Osmar Silva Borges(COHAB-SP),;
Indicados pela Sociedade Civil:
* **Titulares:**Flavio Tadeu Adriano Niel (APEMEC),
Rosilene Carvalho Santos (SINDUSCON-SP),
Wellington Augusto Machado Sendas (SCIESP),
* **Suplentes: a ser indicado**
Shirley Gomes Valentin) (SECOVI)
a ser indicado
Indicados pelos Movimentos Populares:
* **Titulares:**Benedito Roberto Barbosa (UMM-SP),
Antonio Pedro de Sousa (MDM/MUHAB),
Heluisa Regina Soares da Silva (MSTC);
* **Suplentes:**Severina da Silva Souza(UMM-SP),
Maksuel José Costa (IDESC SP/MUHAB),
Elenizia Pereira Simões (Associação de Moradores do Conjunto Residencial Paraíso);

Deliberação: Aprovado por unanimidade as indicações da composição da Comissão Eleitoral e a primeira reunião da Comissão Eleitoral ocorrerá em 09 de Novembro de 2015, às 10 hs. à`Rua Líbero Badaró 504, 11 andar sala 114- (sala de reunião), quando serão discutidos os critérios de habilitação das entidades da sociedade civil e dos movimentos populares e toda a documentação que deverá ser fazer parte do cadastramento eleitoral.

A apresentação feita pela Sra. Ana Maria Maluf Moussalli será disponibilizada no site do CMH ;

6)Informes e esclarecimentos diversos:

6.1) Situação dos empreendimentos objeto da solicitação de voto CMH nº05 que aprovou na 1ª Reunião Extraordinária da 5º Gestão de 25/8/14 a viabilização dos mesmos através do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e a saber: Barro Branco II A, Barro Branco II C, Estevão Resende, Guarapiranga I, Guarapiranga II, Inácio Monteiro Casa Branca,Inácio Monteiro Flor Do Oriente, Joaquim Leal,Sonda B, Clube De Mães De Vila Simone, União Popular De Vila Simone, São Francisco A ,São Francisco B-

Foi relatado pelos representantes e técnicos da SEHAB e da COHAB-SP a situação dos empreendimentos conforme quadro demonstrativo abaixo:

SITUAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS OBJETO DA SOLICITAÇÃO DE VOTO CMH nº05 APROVADA NA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 5º GESTÃO DE 25/8/2014

EMPREENDIMENTO	ASSOCIAÇÕES/ ENTIDADES ORGANIZADORAS	Convênios Nºs	AÇÕES REALIZADAS	PRÓXIMA PROVIDÊNCIA
BARRO BRANCO IIA e BARRO BRANCO IIC	Ass. Comunitária Barro Branco III e Ass Comunitária Barro Branco IV	403/03 e 402/03	Solicitados aditivos nos Convênios e alterações necessárias	Doação ou promessa de doação das áreas às EOs e assinatura contrato CAIXA
ESTEVÃO RESENDE	União Trab. Pq. Da Conquista	199/04	Solicitada à PMSP doação da área à COHAB-SP. A área foi destinada à SMS para construção de UPA	Procurar alternativa para atendimento da demanda
GUARAPIRANGA I e GUARAPIRANGA II	FACESP e Ass. Vento Leste	142/04 e 149/04	Solicitada a rescisão dos convênios, com medidas cabíveis. As áreas foram incluídas no Chamamento 002/15	Aguardar seleção de Entidades Organizadoras interessadas
CASA BRANCA e FLOR DO ORIENTE	Ass. Moradores CH Casa Branca e Clube de Mães Flor do Oriente	143/04 e 144/04	Oferecidas possibilidades alternativas de áreas.	Procurar alternativa para atendimento da demanda
JOAQUIM LEAL	Movimento sem Terra de São Miguel Paulista	252/03	Solicitada à PMSP doação da área à COHAB-SP.	Doação da área da PMSP p/ a COHAB-SP
SÃO FRANCISCO A	Ass. Dos Sem Terra Leste I	213/04	Área com contaminação	
SÃO FRANCISCO B	Fotum dos Mutirões de São Paulo	297/03	Oferecidas possibilidades alternativas de áreas.	Procurar alternativa para atendimento da demanda
SONDA B	Ass. Trab Sem Terra da Zona Norte	151/04	Solicitada à PMSP doação da área à COHAB-SP	Doação da área da PMSP p/ a COHAB-SP
UNIÃO POPULAR e CLUBE DE MÃES DE VILA SIMONE	União Pop Vila Simone e Clube de Mães de Vila Simone		Área invadida.	Procurar alternativa para atendimento da demanda

O órgão financiador solicita que os terrenos estejam sob o domínio ou com opção de compra em favor da Entidade Organizadora, razão pela qual busca-se que os terrenos sejam doados à COHAB-SP.

Relativamente aos terrenos de propriedade da COHAB-SP, será solicitada a reposição dos valores com base em avaliação.

A doação dos terrenos às Entidades Organizadoras configura contrapartida do Município para viabilizar os empreendimentos.

No tocante ao empreendimento Estevão Resende, foi assumido pela SEHAB/COHAB-SP um erro de procedimento a posteriori à realização da 1ª Reunião Extraordinária da 5º Gestão do CMH de 25/8/14, pois referida área foi disponibilizada à Municipalidade, para a implantação de uma UPA- Unidade de Pronto Atendimento . Para corrigir esse erro a SEHAB/COHAB-SP está mantendo tratativas com a respectiva Associação com a qual havia sido firmado um Convênio, e atenderá a demanda em outra área. Em princípio estão sendo mantidos os entendimentos para atendimento no parcelamento da Gleba Nova Perus/ empresa UNO.

6.2) Relação das entidades habilitadas e vencedoras no Chamamento nº 001/2015 (processo administrativo nº2014-0.288.871-2) da COHAB-SP para o Programa Minha Casa Minha Vida Entidades com respectivos imóveis vinculados a cada uma;

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quinta-feira, 5 de novembro de 2015 às 02:34:30.